



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

PORTARIA Nº 193/2017.

**DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIO BONITO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos arts. 3º e 34, do Decreto Municipal nº 3639/2017, de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores Zenimar Rubini Farias, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula nº 367, que a presidirá, Rosecler da Rosa, ocupante do cargo efetivo de Almojarife, Matrícula nº 748 e Arizoli Schobert Nunes, ocupante do cargo efetivo de Fiscal, Matrícula nº 726.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeio Bonito - RS, 20 de abril de 2017.


Arno José Ferrari

Prefeito Municipal

Declaro que o presente ato foi registrado e publicado no Mural da Prefeitura, nesta data e na forma da Lei. Data: 20.04.2017

Registre-se e publique-se


Paulo Possamai
Secretário da Administração e Planejamento

PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL
Rodeio Bonito - RS

De 20/04/17

A _____